



Filha de Vanusa diz que a mãe está com Alzheimer e internada sob cuidados médicos

PÁGINA 02



Gazeta

Terça-feira

Goiânia, 4 de agosto de 2020

Ano 15 - Edição 4333

R\$1 do Estado

gazetadoestado.com.br 62 99118-3777 www.gazetadoestado.com.br

A CULTURA PEDE SOCORRO

É notório o estrago causado pela pandemia do coronavírus em nossa economia

Fotos: Divulgação



PÁGINA 02

CRIAÇÃO DE EMPREGOS

Obras do GDF vão criar mais de 14 mil empregos

Licitações anunciadas no Diário Oficial receberão aporte de mais de R\$ 300 milhões e ajudarão a alavancar a economia local

Renato Alves/Agência Brasília

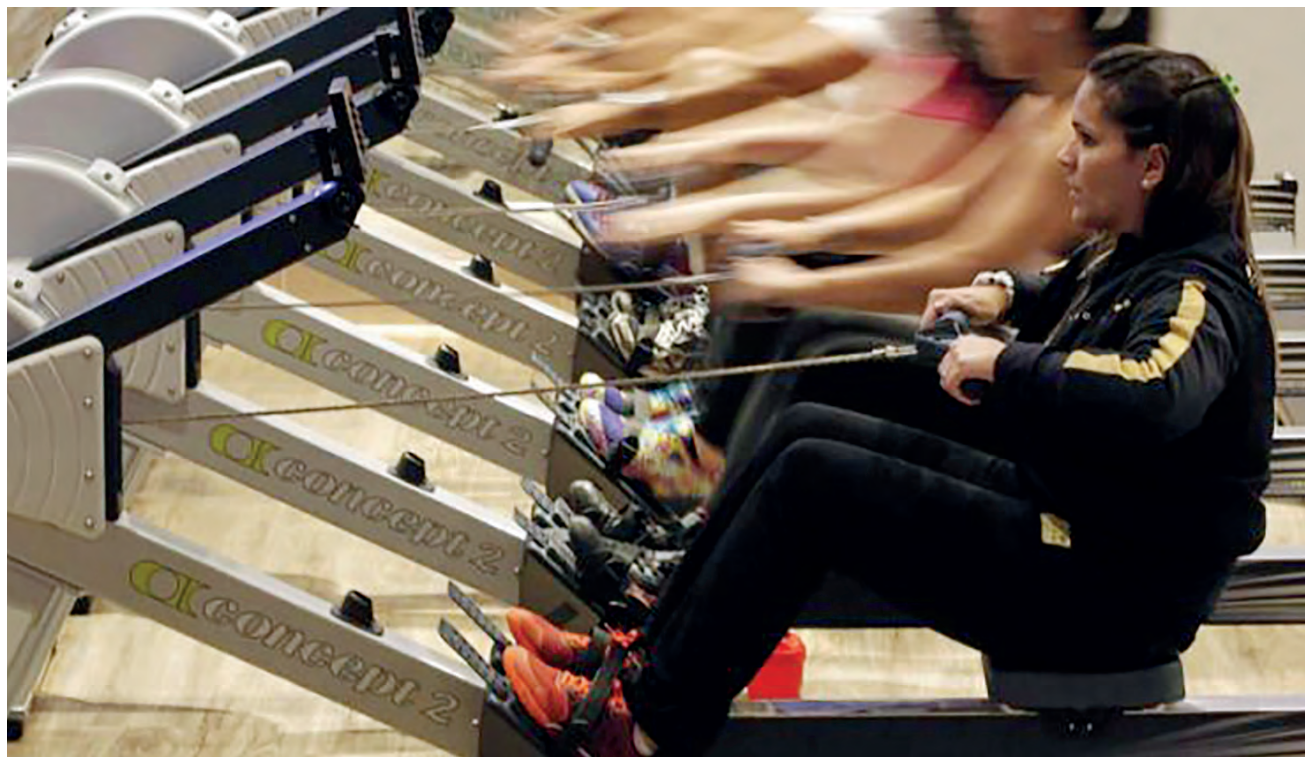


PÁGINA 02

NOVA REALIDADE

Consumidor pode cancelar cursos e contratos com academias por causa do coronavírus

Nessa busca para adequar a vida a uma nova realidade, existem os que querem cancelar a academia, curso de idiomas, aula de música, escolinhas de prática de esportes, entre outros serviços.



PÁGINA 03

TOCANTINS

Polícia Militar recupera mais de 80% dos veículos furtados ou roubados no segundo trimestre do ano

Polícia Militar/Governo do Tocantins



Veículo recuperado por equipe do BPMRED na Rodovia TO-010 em Palmas

PÁGINA 03

FCO

Aumenta procura do empresariado por financiamentos

Em seis meses, 131 novos projetos de empreendimento foram analisados pelo Cofap, órgão vinculado à Secretaria do Desenvolvimento Econômico

PÁGINA 03

RURALTINS

Em Filadélfia, produtor investe no sistema agroflorestal e aumenta produtividade



PÁGINA 04

TEMPO HOJE

Brasília



Máxima 24°C Mínima 11°C Tendência Estável

Goiânia



Máxima 28°C Mínima 13°C Tendência Estável

Palmas



Máxima 34°C Mínima 23°C Tendência Estável



■ **Bráulio Duarte**
braulio@ayresduarte.adv.br

Justiça & Cidadania

TRT-15: iFood tem responsabilidade subsidiária por vínculo de entregadores com operadora logística

11ª câmara concluiu que não há como deixar de reconhecer culpa in vigilando do aplicativo

Divulgação



A 11ª câmara do TRT da 15ª região manteve responsabilidade subsidiária de iFood por vínculo de entregadores com operadora logística, contratada pelo aplicativo com o objetivo de otimizar os seus serviços. Os desembargadores concluíram que o aplicativo controla a jornada, direciona a prestação de serviços e que não há como deixar de reconhecer sua culpa in vigilando.

O iFood interpôs recurso contra sentença que o condenou subsidiariamente alegando que o trabalho dos entregadores estava em conformidade ao contrato de prestação de serviços de entregas firmado entre as empresas.

Ao analisar o recurso, o relator, desembargador Antonio Francisco Montagna, pontuou que não há prova de que o iFood tenha exigido a comprovação de cumprimento das obrigações trabalhistas, decorrentes do contrato firmado entre as empresas, por parte da empregadora, primeira reclamada.

“Portanto, se aquela foi inadimplente quanto às obrigações trabalhistas, a tomadora atuou com culpa in vigilando, colaborando com o dano causado

ao reclamante, e atraindo a incidência de regras que regem a responsabilidade civil, especialmente aqueles atinentes à obrigação de reparação de danos, consoante previstas nos artigos 186, 927 e 934 do Código Civil e de aplicação legal expressa no parágrafo único do artigo 8º da CLT.”

Para fomentar seu voto, o magistrado apontou a súmula 331, do TST, segundo a qual “a responsabilidade subsidiária do tomador de serviços abrange todas as verbas decorrentes da condenação”.

O desembargador explicou, ainda, que nos termos do artigo 18 do CPC, como se tratam de pessoas jurídicas distintas, o iFood não possui legitimidade para pleitear a reforma da sentença quanto ao vínculo de emprego entre o reclamante e a empresa contratante, tendo em vista a impossibilidade de postular em nome próprio direito alheio. O magistrado também manteve o pagamento de salário fixos dos entregadores no valor de R\$ 1.011,83.

O advogado Bruno Miranda, do escritório de Advocacia Fernandes da Costa e Ross, atua na causa pelos entregadores.

MIGALHAS

Loja consegue suspensão total de aluguel pelo período em que shopping ficou fechado

Loja de shopping teve deferida a isenção do pagamento do aluguel mínimo pelo período em que o estabelecimento permaneceu fechado por conta da pandemia de covid-19. Decisão é do desembargador Ricardo Couto de Castro, da 7ª câmara Cível do TJ/RJ, ao dar provimento a agravo.

A lojista requereu a isenção ou redução no pagamento do aluguel e das demais despesas contratadas durante o período de fechamento do shopping e nos seis meses que se seguem em razão da pandemia.

Em 1º grau, a loja conseguiu, em tutela antecipada, a redução de aluguel mínimo, cotas de condomínio, taxas de consumo e fundo de promoção e propaganda. Nos meses seguintes, deveria ser estabelecido o “aluguel percentual”, determinou o juízo, ao considerar que a isenção total causaria danos reversos ao locador.

Mas, em análise de agravo, o desembargador atendeu ao pedido da empresa e, diante da paralisação forçada da economia ante a pandemia, acolheu o pedido de efeito suspensivo.

O lojista é representado pelo escritório Albuquerque Melo Advogados, em processo de responsabilidade dos advogados João Roberto Leitão de Albuquerque Melo e Rafael de Araujo Verdant Pereira.

MIGALHAS

A CULTURA PEDE SOCORRO

É notório o estrago causado pela pandemia do coronavírus em nossa economia...

A área de eventos foi um dos setores mais atingidos por conta do Covid-19 tendo sua paralisação total, e assim deixando em dificuldades financeiras todos os profissionais que atuam nesta área

SILVANO MAMEDE - Por este motivo, a pedido do Produtor de Eventos Heder Capacete, juntamente com o então Presidente da Ordem dos Músicos do Brasil - Seção Goiás - OMB-GO Sr. Emerson Biazon e o Líder do Prefeito na Câmara Municipal de Goiânia, Vereador Wellington Peixoto, foi entregue na manhã de segunda-feira 03/08 dois ofícios ao secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, Sr. Walison Moreira, solicitando um estudo no sentido de permitir o retorno da realização de shows e demais eventos



culturais em nossa capital.

Segundo nos informou o produtor de eventos Heder Capacete, as famílias destes

trabalhadores estão passando dificuldades financeiras, sendo assim ele pediu uma certa urgência neste estudo.

CRIAÇÃO DE EMPREGOS

Obras do GDF vão criar mais de 14 mil empregos

Confirmando sua estratégia de mitigar os impactos que a pandemia do novo coronavírus trouxe para a economia local, o GDF publicou no Diário Oficial do DF (DODF) licitações e retomadas de certames para diversas obras ao longo das últimas semanas.

A expectativa é que, a partir do momento que os trabalhos forem iniciados, mais de 14 mil empregos diretos e indiretos sejam criados, reativando a economia e levando melhorias para diversas regiões do Distrito Federal. (Confira detalhes no quadro abaixo)

As obras, que ainda estão em fase de licitação, devem receber um aporte de mais de R\$ 300 milhões do GDF para serem realizadas. Entre os órgãos executores dos trabalhos, estão a Companhia Urbanizadora da Nova Capital (Novacap), o Departamen-

to de Estradas de Rodagem (DER/DF) e as Secretarias de Obras e de Mobilidade.

“Estamos diante de um desafio. Além de enfrentar uma pandemia que não tem prazo para terminar, temos os reflexos dela, principalmente no tocante aos empregos. O GDF vai liderar a retomada da economia com uma série de obras necessárias em todo o Distrito Federal.

A construção civil é quem cria postos de trabalho mais rapidamente, por isso, vamos investir todo nosso esforço no setor. Também teremos que desenvolver ações sociais que protejam as famílias menos favorecidas; será um esforço de toda a sociedade e nós vamos fazer a nossa parte”, afirma o governador Ibaneis Rocha.

Os trabalhos de maior porte vão trazer desenvolvimentos permanentes

para diversas regiões do DF, atendendo a demandas há muito esperadas pela população. Uma delas, atendida pelo DER/DF, vai trocar totalmente os 12 quilômetros de asfalto das seis faixas da Estrada Parque Ceilândia (EPCL), conhecida como Via Estrutural, por uma pista moderna de concreto.

No Setor Noroeste, um dos novos bairros do Plano Piloto, dois viadutos auxiliarão o acesso dos motoristas que trafegam pela região. O primeiro será erguido na parte de cima do bairro, na Rodovia DF-010, conhecida como Estrada Parque Autódromo.

O segundo será construído na parte de baixo do Noroeste, ligando a W9 e W7 na região próxima à 2ª Delegacia de Polícia (Asa Norte) até a Estrada Parque Indústria e Abastecimento (Epia). FLÁVIO BOTELHO/AGÊNCIA BRASÍLIA

Filha de Vanusa diz que a mãe está com Alzheimer e internada sob cuidados médicos

A cantora Aretha Marcos, 46, filha de Vanusa, 72, confirmou no programa Domingo Espetacular (Record) deste domingo (2) que a mãe está com Alzheimer e, por isso, está internada sob cuidados médicos. A internação da artista já era conhecida, mas a doença foi confirmada apenas agora. Vanusa foi internada devido a problemas

de depressão e dependência química. No ano passado, seu filho, o empresário musical Rafael Vannucci, chegou a confirmar que existia a suspeita de Alzheimer. Na ocasião, ele disse ainda que a cantora perdeu 30 kg durante as diversas internações.

Aretha virou notícia na última semana após postar um vídeo nas redes sociais pe-

dindo doações para comprar uma casa própria. Morando de aluguel, numa casa simples, em Piracaia, no interior paulista, ela disse ao Domingo Espetacular que passou por momentos difíceis e que nunca se apegou à fama.

Ela ainda comentou que não sente mágoa da mãe por tê-la criticado durante uma entrevista ao apresentador

Gugu Liberato. “Não é que magoo, mas nunca mais recebi uma proposta de show. A visão que passou a meu respeito... As pessoas começaram a acreditar que os problemas dela eu que causava.”

Apesar de ter recebido críticas por seu pedido de ajuda, Aretha disse que não se arrepende e que isso a aproximou novamente do público. Seu

objetivo agora é comprar um terreno e construir uma casa, onde passa fazer um jardim e uma horta, além de ceder terras a outras pessoas carentes.

Em 2018, Vanusa foi internada pela terceira vez para tratar a depressão e a dependência química. Na ocasião, o filho dela confirmou que a doença da mãe vem piorando de 15 anos para cá, mas que ela é uma pessoa forte, guerreira e batalhadora. No Dia das Mães deste ano, Vannucci pos-

tou em suas redes sociais uma homenagem à cantora e disse que tudo que ele se tornou foi observando ela, sua luta e sua história.

“Foi a primeira cantora a levantar a bandeira do público gay, ter revolucionado a música com suas canções, a primeira cantora a mostrar a barriga na capa de uma revista, ter mostrado para as mulheres que elas deveriam buscar o amor e não ficar em casamentos fracassados, ter lutado contra violência doméstica da mulher”.

NOVA REALIDADE

Consumidor pode cancelar cursos e contratos com academias por causa do coronavírus

José Cruz/ABr



Existem os que querem cancelar a academia, curso de idiomas, aula de música, escolinhas de prática de esportes, entre outros serviços

ROTA JURÍDICA - A crise criada pela pandemia do coronavírus está impactando e muito a vida das pessoas, tanto na saúde quanto no bolso. Nessa busca para adequar a vida a uma nova realidade, existem os que querem cancelar a academia, curso de idiomas, aula de música, escolinhas de prática de esportes, entre outros serviços. Contudo, fica a dúvida sobre a possibilidade desse cancelamento e se pode haver cobrança de multa.

Segundo Afonso Moraes, sócio da Moraes Advogados, vivemos uma situação excepcional, assim sendo, o Código Civil e o Código de Defesa do Consumidor possuem previsões legais para o cancelamento de cursos por motivo de força maior e um deles seria a pandemia causada pelo coronavírus.

“A Lei Consumerista prevê em seu artigo 6º que é direito básico do consumidor a proteção de sua vida, saúde e segurança contra qualquer tipo de risco provocado pela compra de um produto ou prestação serviços. A situação de momento é que foi decretado o estado de pandemia pela Organização Mundial de Saúde, bem como proibições dos vários órgãos governamentais para não haver aglomerações públicas, reuniões, shows, convenções, jogos etc. Isso por si só já justifica o cancelamento”, avalia o advogado.

Há também os casos de planos maiores, que devem continuar a ser pagos, mas mesmo nessas situações

existe o entendimento legal para que a prestação de serviços seja suspensa, com o consequente congelamento dos pagamentos mensais, até que esses serviços voltem a ser restabelecidos.

“A empresa prestadora de serviços pode até acionar o consumidor para receber os valores contratualmente estabelecidos e tentar a sua negativação, mas o consumidor terá instrumentos de proteção para cancelar os pagamentos sem ficar negativado. É aconselhável ao consumidor que, antes mesmo do vencimento das mensalidades, cancele ou suspenda o contrato de prestação de serviços e negocie previamente com o fornecedor”, avalia Afonso Moraes.

Para escolas em geral, ponto importante é que em caso de cancelamento das aulas, as empresas não podem cobrar mensalidade normalmente. A paralisação dos serviços deve vir com o congelamento das mensalidades, já que não é possível prever o prazo da paralisação dos serviços ou reposição de aulas, como acontece nas escolas particulares de ensino regular.

Algumas empresas estão mudando seu modelo, quando possível, para aulas virtuais. Nesses casos, se conseguirem prestar os seus serviços de forma online, sem prejuízo ao consumidor, a cobrança pode ser feita normalmente.

Lembrando que, no caso de as pessoas cancelarem o pagamento ou mesmo que as empresas suspendam os serviços e cancelem as cobranças de mensalidades, essas podem cobrar novamente matrícula dos alunos.

“Não existe prévia legal para esse tema, cada empresa age da forma comer-

cial que julga ser melhor para o seu negócio. Algumas não cobram porque consideram que não são alunos novos, somente ocorreu uma paralisação temporária da prestação por motivo de força maior. Já outras entenderam que o contrato foi cancelado e na volta do aluno será um novo contrato, portanto cobrarão uma nova matrícula”, finaliza o sócio da Moraes Advogados.

COMO FAZER?

Muito embora o assunto se mostre novo para todos, a melhor forma de resolver situações como essa é a negociação direta entre o consumidor e o prestador de serviços, buscando alternativas que permitam desde a continuidade dos trabalhos ou até o cancelamento amigável do contrato estabelecido.

Ponto relevante é que o mundo atravessa por um momento muito turbulento, onde muitas empresas estarão desesperadas por faturamento, intensificando a concorrência e estabelecendo um novo nívelamento de preços. O cenário é favorável para o consumidor, mas é o momento de ter sabedoria, tomando cuidado com falsas promessas. É importante adquirir um serviço de qualidade, mas também preços e regras compatíveis.

Ao contratar muitos dos serviços é preciso um novo alinhamento entre o consumidor e o prestador, buscando uma relação equilibrada para não deteriorar a qualidade do serviço, ou seja, o consumidor deve ficar atento para não se enganar na comparação entre um serviço de qualidade por um sem qualidade, que só será descoberto com o tempo.

TOCANTINS

Polícia Militar recupera mais de 80% dos veículos furtados ou roubados no segundo trimestre do ano

A Polícia Militar do Tocantins (PM) se mantém na vanguarda quando se trata de recuperação de veículos furtados ou roubados no Estado. Assim como acontece todos os anos, os índices têm saldo positivo em 2020. Na comparação dos dados de produtividade da PM, no 2º trimestre de 2019, foram roubados ou furtados 377 veículos; e 298 foram recuperados, resultando em um percentual de 79% de recuperação. Já no mesmo período em 2020, 288 veículos foram objetos de furto ou roubo, dos quais 233 foram recuperados, uma média ainda maior, sendo 80,9% no índice de recuperação.

DADOS DE JULHO

No último mês de julho, 49 veículos foram furtados ou roubados no Tocantins. Uma redução de 65% em comparação aos 110 veículos que foram furtados ou roubados no mesmo período de 2019. Já a PM recuperou 40 veículos só no mês de julho, sendo um índice de 81,63% de recuperação.

OCORRÊNCIAS

Essas recuperações de veículos são rotineiras nas ações policiais em todo o Estado. No último sábado, 1º de agosto, no Setor Maracanã, em Araguaína, a PM recuperou uma motocicleta Honda/Biz 125 de cor preta, com restrição de roubo; e apreendeu dois adolescentes, de 15 e 16 anos. Um deles estava de posse de uma arma de fogo de fabricação caseira.

Ainda no sábado, 1º de

agosto, uma equipe do Batalhão de Polícia Militar Rodoviária e Divisas (BPMRED) apreendeu uma motocicleta com sinais de adulteração na rodovia TO-010 em Palmas. Durante a abordagem, os policiais militares verificaram que a motocicleta Honda/CG 150 KS vermelha, com placa de Redenção-PA, estava com os elementos identificadores adulterados. O veículo foi encaminhado à Delegacia, onde passará por perícia, e o condutor foi detido.

Na noite do mesmo dia, já na cidade de Figueirópolis, a Polícia Militar recuperou um veículo Fiat/Pálio Gore Flex, cor branco, placa de Brasília/DF, que havia sido furtado na última quarta-feira, 29, na cidade de Uruaçu-GO. O condutor do veículo foi autuado pelo crime de receptação e afirmou, aos policiais, que adquiriu o automóvel na cidade de Araguaína-TO, pelo valor de R\$ 2 mil.

Já na quinta-feira, 30 de julho, uma equipe do Batalhão de Polícia Militar Rodoviária e de Divisas (BPMRED), durante a realização de patrulhamento tático da Operação Hórus Divisa na cidade de Palmas, apreendeu um veículo clonado, com restrição de roubo, e apreendeu o condutor, que foi autuado pelo crime de receptação. A caminhonete marca Jeep, modelo Renegade Sport, com placas de Brasília/DF, apresentava características fora dos padrões da montadora. Durante verificação dos elementos de Identificação do

veículo, a equipe confirmou que a caminhonete abordada é um veículo clone.

Na quarta-feira, 29 de julho, uma motocicleta foi apreendida por policiais militares da equipe de Força Tática na cidade de Maurilândia. O veículo estava estacionado em uma oficina de motos e, após verificação de identificação veicular, os militares conseguiram descobrir que ele estava com restrição de roubo/furto.

Nessas ações, todos os veículos recuperados foram encaminhados às Delegacias nas respectivas regiões, para os procedimentos legais cabíveis e a devolução aos legítimos proprietários. Esses são apenas alguns exemplos de atuação da Polícia Militar na recuperação de veículos furtados ou roubados no Tocantins, um trabalho diário que vem obtendo êxito e resultando em saldos positivos. A Polícia Militar atua de forma preventiva para que esse tipo de crime diminua e segue sua atuação repressiva recuperando veículos e prendendo criminosos.

“Mesmo com a diminuição da circulação devido à pandemia, a PM continuou atuando firme, intensificando abordagem e realizando operações em todo Estado. Estamos mantendo um excelente índice de recuperação de veículos, além de conseguir a redução de quase 30% no número de furtos e roubos de veículos”, destacou o coronel Márcio Antônio Barbosa de Mendonça, chefe do Estado-Maior da Polícia Militar do Tocantins.

FCO

Aumenta procura do empresariado por financiamentos

Relatório da Secretaria de Desenvolvimento Econômico sobre o primeiro semestre de 2020 da Superintendência de Desenvolvimento do

Centro Oeste (Sudeco) detectou elevado interesse do empresariado, de todos os portes, em novos financiamentos com recursos do Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO). De janeiro a junho foram analisadas e aprovadas 131 cartas-consulta – foram 39 no mesmo período do ano passado – e liberados R\$ 246 milhões em financiamento para empreendimentos no DF e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (Ride).

Considerando-se as contratações gerais, já foram formalizadas operações no montante de R\$ 297 milhões a partir de recursos do FCO. Isto

representa, em apenas seis meses, a contratação de mais de 70% de todo o financiamento do FCO verificado em 2019.

“Temos a convicção na retomada da economia no DF e Entorno. E esses números provam que estamos no caminho certo. Apesar dos impactos da pandemia, temos apoiado os empresários e estamos priorizando não só a manutenção, mas também a geração de emprego e renda, além de um cuidado especial com a nossa arrecadação”, observa o secretário de Desenvolvimento Econômico, José Eduardo Pereira Filho.

“Em consulta ao Caderno de Informações Gerenciais disponibilizado pela Sudeco, verificamos que, considerando as contratações gerais, o montante contratado foi de R\$ 359,5 milhões, em

operações com recursos do FCO”, acrescenta José Eduardo.

Ainda no âmbito da FCO, o governo também disponibiliza linha de crédito de R\$ 1 bilhão para ajudar na retomada da economia. Isso foi possível porque houve o reconhecimento, por parte do Ministério do Desenvolvimento Regional, da situação de calamidade pública provocada pela pandemia no DF.

Trata-se de mais uma oportunidade para que as micro e pequenas empresas busquem o Banco do Brasil, o Banco de Brasília (BRB) e o Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob). Por meio dessas instituições financeiras elas podem acessar a linha de crédito criada pela Resolução 4.798, formalizada em 6 de abril de 2020 pelo Banco Central.

AGÊNCIA BRASÍLIA



Corte

■ **Maria Reis**

mariareisjornalista6@gmail.com

Dois tempos

1. A empresa SIM Internet lança site que tem como objetivo apresentar seus planos de internet com alta velocidade, blog, redes sociais e depoimentos de clientes atendidos. O usuário conhecerá sobre internet ilimitada, com conexão entre todos da casa, plano residencial e para empresas e novidades sobre o mundo virtual.

2. As redes como Facebook, Instagram, Youtube, Twitter, Blog e LinkedIn foram reestruturadas para atender com eficiência o público. O atendimento é para as cidades de Palmas, Colinas, Lageado, Miracema, Paraíso, Pedro Afonso, Taquaraçu e Porto Nacional. Para ter acesso, basta clicar: <http://siminternet.com.br/> e dar o seu feedback.

Retomada

No decorrer desta semana, o Governador com a intenção de promover a inclusão social e recuperar a atividade econômica em Goiás, deverá sancionar a lei que cria a Secretaria da Retomada. Na ocasião será empossado o titular da pasta, César Moura, que deixa a subsecretaria de Fomento e Competitividade da Secretaria de Indústria e Comércio.

Vitrine

■ VOCÊ SABIA?

O açúcar de coco aumenta a sensação de saciedade.

■ **AO TRABALHO** - Hoje a Câmara de Goiânia retorna aos trabalhos com sessões restritas a vereadores e equipe mínima. Os servidores em grupos de risco continuam em home office.

■ **CAMPANHA SOLIDÁRIA** - O Gran Life Medical Complex, com apoio da ABL Prime e Atmo Desenvolvimento Imobiliário, lançou a campanha "Juntos Somos Mais", que vai até 08 de agosto, em comemoração ao aniversário de Anápolis (31 de julho). O objetivo é arrecadar doações para a Santa Casa de Misericórdia da cidade. A cada real doado pela população, o Gran Life doará a mesma quantidade.

■ **TESTAGEM** - Amanhã, quarta-feira (05), acontece o lançamento da testagem em massa iniciada pela Secretaria de Saúde de Goiânia. O prefeito Iris Rezende deve participar.

■ **ELEITO** - O empresário Ubiratan da Silva Lopes assumiu a presidência do Conselho Deliberativo da Facieg. Ele foi eleito para ficar no poder até 2023.

■ **SICRED 12 ANOS** - Em 12 anos de atuação a Sicredi Planalto Central é hoje, a única instituição financeira completa nos municípios goianos de Mambá e Urutai, e nos distritos de Santo Antônio do Rio Verde (Catalão/GO) e Rosário (Correntina/BA), por meio de diversos serviços financeiros e de colaboradores treinados e capacitados. A instituição busca a promoção social e colaborar com a dignidade financeira para as regiões onde atua.

Album de família



BODAS DE JASPE

Arthur Rezende em momento descontraído regado a vinho e celebrando 47 anos de feliz convivência com Soninha, seu amor e parceira de todas as horas. Eles se casaram no civil e religioso, dias 04 e 05 de julho de 1973. Uma caminhada de 47

anos, verdadeira conquista abençoada com filhas, genros, netos, amigos e trabalho. Parabéns, um exemplo de casal na sociedade goiana!

SICREDI 12 ANOS

O presidente da Sicredi Planalto Central, Pedro Caldas, comemora com colaboradores e parceiro neste mês de julho 12 anos de atuação da cooperativa que está presente em 17 comunidades no estado de Goiás, no oeste baiano, noroeste de Minas Gerais e no Distrito Federal

Divulgação



Rodolfo Santos



ANIVERSÁRIO A DOIS

A modelo e ex-BBB Ivy Moraes com a ajuda do cerimonialista Júnior Donatto surpreendeu o marido Rogério Fernandes, no aniversário dele, dia 1º de agosto, com jantar a dois a luz de velas, ao som romântico do dueto Carol

e Gabriel, decoração de Juliana Valim e cardápio do buffet Jardins de Monet, na Villa Sansu, em Araçoiaba da Serra, no interior de São Paulo, que abriu especialmente para eles passarem um fim de semana

EDUCAÇÃO

Mais de 800 professores tomam posse

Para dar as boas-vindas, foi elaborado um guia com direitos e deveres, como estágio probatório, benefícios, código de ética etc

Agência Brasília/Divulgação



AGÊNCIA BRASÍLIA - A partir de agora, a Secretaria de Educação (SEE) conta com mais 821 professores para as escolas da rede pública. Cada candidato deve comparecer à Coordenação Regional de Ensino escolhida para assinar o termo que o torna definitivamente servidor da Educação do DF. Para dar as boas-vindas, a SEE elaborou uma cartilha para os servidores ingressantes.

Ela contém os direitos e deveres do servidor. Há informações para esse início da carreira na Secretaria, como estágio probatório, benefícios, código de ética, legislação, organograma da pasta, telefones úteis etc.

A posse dos novos docentes da rede, mesmo em meio ao atual cenário, traz mais força e vitalidade para a Secretaria de Educação enfrentar os desafios, segundo o secretário da pasta Leandro Cruz.

"Há que se destacar que, mesmo em momento adverso, o GDF reafirma seu foco prioritário na Educa-

ção e cumpre o compromisso firmado junto aos 821 professores e professoras aprovados em nosso último concurso. E reforça seu comprometimento com o ensino público, gratuito, democrático e de qualidade", destaca o secretário.

POSSE COM SEGURANÇA

Como medida preventiva à Covid-19, a Secretaria de Educação elaborou um cronograma, com hora marcada para cada professor, pela manhã e à tarde. É preciso levar, além do documento de identificação, a própria caneta esferográfica azul e utilizar

máscara de proteção. Apenas o candidato terá acesso à sala para assinatura.

Depois da assinatura, o novo professor da rede pública de ensino deverá entrar em contato com a escola para informações sobre o início do exercício.

Os professores nomeados que não tomarem posse nesta segunda-feira poderão contatar a Secretaria de Educação nos dias 7 e 10/8 para regularizar eventuais pendências. Caso não possam ser empossados, a pasta irá tornar estas nomeações sem efeito e publicar as novas, para o preenchimento das vagas.

RURALTINS

Em Filadélfia, produtor investe no sistema agroflorestal e aumenta produtividade

O Sistema Agroflorestal é uma das alternativas para o desenvolvimento da produção agrícola, na região norte do Tocantins. A prática consiste em plantios consorciados com culturas de ciclos mais longos, a exemplo das frutas; e as culturas anuais, como hortaliças e milho.

Na Fazenda Mara Rosa, localizada no município de Filadélfia, do agricultor Lyndon Johnson Araújo Medeiros, com a assistência técnica do Governo do Tocantins, por meio do Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins (Ruraltins), a diversidade produtiva garante o consumo da família e a venda no comércio local, feiras e nos programas institucionais do Governo, como o Programa de Aquisição de Alimentos e Alimentação Escolar.

De acordo com a engenheira agrônoma, Joelma Pontes Maia, do escritório local do Ruraltins, há três anos, a fazenda faz parte das propriedades rurais as-

sistidas pelo Plano de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (Plano ABC) na modalidade Integração, Lavoura, Pecuária e Floresta (ILPF), o qual proporcionou a implantação de uma Unidade de Referência Tecnológica (URT) no sistema agroflorestal, em uma área de 2 hectares, envolvendo plantio consorciado e a rotação de culturas.

"Na fazenda, já existia um consórcio de frutas com hortaliças e mandioca irrigada, mas com muita deficiência quanto ao manejo correto do solo e pobreza de nutrientes. Em parceria com a Embrapa Pesca e Aquicultura, visitamos o local e levantamos o diagnóstico da área e iniciamos a coleta de solo para análise. Mediante à interpretação dos dados, mostramos ao agricultor como aumentar a produção e diminuir os problemas com pragas e doenças, tendo os recursos naturais a seu favor. Além disso, orien-

tamos sobre a necessidade de melhorar a fertilidade do solo, indicando a correção certa para as novas culturas, assim como o tipo de irrigação ideal e onde cada cultura seria implantada dentro da área. Hoje, a propriedade conta com uma produção significativa envolvendo o cultivo de banana, cupuaçu, melancia, goiaba, tangerina, cajá, abóbora, acerola, melão, milho e mamão. E agora, vamos entrar com o maracujá. Sempre estamos fazendo a rotação de culturas para que a matéria orgânica produzida mantenha a cobertura do solo e o sistema seja cada vez mais produtivo", avalia.

Conforme o produtor, com o apoio do Ruraltins, ele faz a adubação e a irrigação com mais eficiência e de forma sustentável. Com isso, o número de culturas e a produção de frutas aumentaram cerca de 40%.

LÚCIA BRITO/
GOVERNO DO TOCANTINS

Gazeta
Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

VICE PRESIDENTE
Helvislane Martins Gonçalves
helvislane@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883 / (64) 3453-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO
WhatsApp: (62) 9 9118-3777
redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO
go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br
(62) 9 8300-4318

DIREÇÃO GRÁFICA
Érika Sandra

DIAGRAMAÇÃO
Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Adão Gonçalves
MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM
Luís Carlos Castro
MTB 3697/GO
luisgazetadoestado@gmail.com

SECA

Governo do Tocantins, por meio do projeto Foco no Fogo, leva informações sobre educação ambiental pelo interior do Estado

A execução do projeto vem sendo realizada pelo Governo do Tocantins, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Semarh), em parceria com o Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins) e a Defesa Civil

ROBSON CORRÊA/GOVERNO DO TOCANTINS

O projeto Foco no Fogo segue, nesta semana, com as ações de visitação às propriedades rurais dos municípios de Ponte Alta do Tocantins, Pium, Guaraí e Pedro Afonso, levando orientações sobre educação ambiental, prevenção, controle e combate às queimadas. A execução do projeto vem sendo realizada pelo Governo do Tocantins, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Semarh), em parceria com o Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins) e a Defesa Civil, que compõem o Comitê do Fogo do Estado do Tocantins.

A Diretoria de Desenvolvimento Sustentável (DDS) da Semarh tem coordenado a logística das visitas e, segundo a diretora do departamento, Karynne Sotero, todo o trabalho desempenhado pelos envolvidos até agora

Fernando Alves/Governo do Tocantins



tem sido satisfatório. “Estamos conseguindo alcançar o nosso objetivo que é de levar informações para a maior quantidade de pessoas e, nessas duas primeiras semanas em que estamos na estrada percorrendo as propriedades rurais, já percebemos que esse trabalho de educação ambiental e esclarecimento de dúvidas sobre as queimadas é necessário para conseguirmos diminuir cada vez mais os focos de incêndios”, frisa.

O planejamento das propriedades que recebem a visita das equipes se ba-

seu no levantamento de dados realizado pela Semarh em parceria com o Centro de Monitoramento e Manejo do Fogo (Cemaf), da Universidade Federal do Tocantins (UFT), câmpus de Gurupi, com base nas informações do Cadastro Ambiental Rural (CAR). Os imóveis rurais que recebem as orientações do projeto Foco no Fogo foram identificados com altos índices de queimadas nos últimos três anos. Com base nessas informações, está sendo possível chegar a essas propriedades com mais agilidade.

NOVACAP

Cultura abre caminho para reativar o Teatro Nacional

Demanda comum da classe artística e do público do DF; a restauração da Sala Martins Penna, Teatro Nacional Claudio Santoro (TNCS), finalmente vai sair do papel. Assinado em conjunto pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa (Secec) e pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital (Novacap), o Convênio nº 1/2020, publicado na edição do Diário Oficial do DF desta segunda-feira (3) abre caminho para a revitalização daquele espaço, interditado há mais de seis anos.

O convênio fornece o apoio necessário ao processo licitatório de restauro e prevê recursos que serão destinados pela Secec à empresa pública para a contratação de serviços técnicos necessários à complementação dos projetos da licitação da obra.

A licitação será conduzida pela Novacap, que se torna o principal braço executor da obra. “Temos a obrigação moral de devolver o Teatro Nacional para a população não apenas de

Arquivo/Agência Brasília



Brasília, mas do Brasil”, destacou o secretário de Cultura e Economia Criativa, Bartolomeu Rodrigues. “O Teatro Nacional é símbolo da cultura e referência em todo o mundo”.

No final de 2019, a Secec captou, junto ao Fundo de Defesa dos Direitos Difusos (FDD) do Ministério da Justiça e Segurança Pública, R\$ 33 milhões, verba que será destinada à reforma da Sala Martins Penna, a segunda mais importante do complexo do TNCS.

“A Novacap está muito empenhada nesta missão de recuperar a Sala Martins Penna”, assegura o diretor-

-presidente da companhia, Fernando Leite. “Sabemos que a assinatura desse convênio é fundamental para o DF, pois trata-se do primeiro passo para a reforma do Teatro Nacional, um marco para a cultura de Brasília e de todo o Brasil, um compromisso do governador Ibaneis Rocha.” O projeto prevê o restauro completo da Sala Martins Penna, incluindo acessibilidade do local, segurança, acústica, iluminação cênica e mudanças nas poltronas, palco e piso. Além disso, serão feitas melhorias no foyer e na cafeteria que atende o espaço.

AGÊNCIA BRASÍLIA

DADOS DO BEM

Mais 13 cidades iniciam ampliação da testagem nesta semana em Goiás

Geovana Albuquerque / Secretaria de Saúde



A rede “Dados do Bem” está crescendo em Goiás. Nesta segunda-feira (3/8), oito municípios goianos começaram a testagem pelo aplicativo em uma parceria que será fundamental no combate ao novo coronavírus. Até quarta-feira (5/8), mais cinco cidades iniciam a operação, totalizando 13 além de Goiânia. Na capital, o serviço funciona há uma semana.

Americano do Brasil, Aragarças, Hidrolândia, Nova Crixás, Pirenópolis, Quirinópolis, Santo Antônio de Goiás e Vianópolis já estão aptas a realizar os testes nas pessoas selecionadas pela plataforma de monitoramento da Covid-19. Amanhã (4/8) será a vez de Ceres, Rubiataba e Valparaíso de Goiás. Na quarta-feira, Bela Vista e Crixás.

Ao todo, 78 prefeituras foram selecionadas para fazer, por meio do aplicativo, uma ampla testagem da população com suspeita da doença. A entrada dos demais municípios será realizada de forma gradual, à medida que eles assinarem um termo de adesão, disponibilizarem locais de coleta e participarem de treinamento das equipes. Gradativamente, o processamento dos exames será ampliado, podendo chegar a mais de quatro mil testes por dia em todo o Estado.

COMO PARTICIPAR

Para participar, a população precisa baixar o “Dados do Bem” no celular, disponível gratuitamente nas lojas virtuais para Android e iOS, e fazer uma autoavaliação. Com base nas respostas ao questionário, o aplicativo fará uma triagem. A pessoa que se enquadrar nos critérios receberá um convite para fazer o exame RT-PCR.

Quem tiver indicação para fazer o exame receberá no celular um voucher com um QR Code, que será escaneado na unidade de saúde indicada no app. O agendamento do teste se dará exclusivamente pela ferramenta. É importante ressaltar que qualquer tipo de comunicação é feita pela própria plataforma. O “Dados do Bem” não envia mensagens por WhatsApp.

Caso o resultado dê positivo, o infectado in-

dicará até cinco pessoas com quem ele tem mais contato. Cada um desses indicados receberá uma mensagem no celular, com o voucher, e será convidado a também fazer o teste. Dessa forma, o aplicativo consegue mapear a população afetada pelo novo coronavírus. O rastreamento permite identificar com maior precisão como está ocorrendo a propagação do vírus em cada cidade. Desta forma, estratégias de isolamento social ou flexibilização serão ainda mais direcionadas.

As pessoas não contaminadas ou que tiveram o resultado negativo poderão manter o app no celular e acompanhar as estatísticas da cidade onde mora. A maioria dos participantes não será testada, mas todos estarão contribuindo para o mapear os casos de coronavírus.

A ferramenta não utiliza os dados móveis dos celulares. Mesmo que o usuário não esteja conectado a uma rede wi-fi nada será cobrado do seu pacote de dados.

A ampliação da testagem e do monitoramento é efetivada por meio de parceria do Governo de Goiás com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz-RJ), que doou os kits e vai realizar a análise dos testes, e o Instituto D’or de Pesquisa e Ensino, que cedeu o aplicativo desenvolvido pela empresa Zoox Smart Data. O programa, que integra planejamento estratégico, ciência e tecnologia, foi possível devido à união de esforços da Secretaria-Geral da Governadora (SGG) com as Secretarias de Estado da Saúde (SES) e de Desenvolvimento e Inovação (Sedi). A adesão dos municípios e da população também é imprescindível para o sucesso do controle da pandemia.

DOWNLOADS

Até a manhã de hoje, 26.176 moradores de Goiás haviam feito download do aplicativo, sendo 16.218 mulheres e 10.038 homens. A maior parte dos cadastros (16.058) é registrada em Goiânia, onde a testagem por meio da ferramenta começou há uma semana.

Na capital, os testes pelo aplicativo são agendados para o Hospital de Campanha de Goiânia (HCamp) e na Unidade de Saúde da Família (USF São Francisco). Ainda nesta semana a Prefeitura de Goiânia deve disponibilizar a aplicação de testes em mais três unidades básicas de saúde.

OUTRAS OPÇÕES

O “Dados do Bem” é mais uma serviço disponibilizado pelo Governo de Goiás para o acompanhamento da Covi-19. Para quem quiser buscar informação sem sair de casa, o Estado conta com mais duas formas de atendimento, via telefone ou chat on-line. Trata-se da Central de Orientações (Cori), que atende a população por meio do número 3201-9300 ou pelo Chatbot Vitória, que utiliza inteligência artificial e está disponível no hotsite www.saude.go.gov.br/coronavirus.

Os atendimentos serão prestados por uma equipe composta por profissionais de saúde, devidamente capacitados, de diferentes setores da SES-GO, das 7h às 19h, todos os dias da semana. De acordo com a avaliação de cada caso, os profissionais da Central irão orientar se o cidadão deve ficar em casa, para monitoramento ou consulta via telemedicina, ou se deve procurar a unidade de saúde mais próxima do seu local de residência para atendimento presencial.

SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

Classificados & Editais

(61) 3356-8886 / (62) 3249-8883
(63) 3028-7777 / (64) 3453-8883
editais@gazetadoestado.com.br

Q. M. CLINICA MEDICA LTDA - CLINICA SAO JOAO, CNPJ: 19.209.052/0001-09, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE GOIÁS - SEMAD, A LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO - LAO, PARA ATIVIDADE DE LABORATORIO CLINICOS, SITUADO NA AV TEOTONIO F. GRACASAVENIDA GOIÁS, S/N, QUADRA I LOTE 03, QUADRA 13 LOTE 11, SETOR CENTRAL, SAO JOAO D'ALIANÇA- GO.

A M P Mineração Planalto LDTA - ME, inscrita sob CNPJ: 26.980.045/0001-63, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD/GO, a Licença de Instalação - LI (Ampliação) para a atividade de EXTRAÇÃO DE ARGILA E AREIA na Fazenda Lambary, Chácara JM Santa Maria, Zona Rural, S/N, situada no município de Planaltina/GO.

A M P Mineração Planalto LDTA - ME, inscrita sob CNPJ: 26.980.045/0001-63, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD/GO, a Licença de Funcionamento - LF (Ampliação) para a atividade de EXTRAÇÃO DE ARGILA E AREIA na Fazenda Lambary, Chácara JM Santa Maria, Zona Rural, S/N, situada no município de Planaltina/GO.

A M P Mineração Planalto LDTA - ME, inscrita sob CNPJ: 26.980.045/0001-63, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD/GO, via SINAFLOR, a Licença para Aproveitamento de Árvores Isoladas em uma área de 11,3143 hectares de pastagem, na Fazenda Lambary, Chácara JM Santa Maria, Zona Rural, S/N, situada no município de Planaltina/GO.

COMUNICADO
A empresa **WOLLSTEIN INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.715.470/0001-71, vem por meio deste **SOLICITAR** que a Sra. **DANIELA MIUKI YOSIMURA**, venha a comparecer ao endereço Rua Coronel Cirilo, Quadra nº 05-A, Lote nº 12, Centro, Shopping Center Tropical, Sala LE 12 - Nível C, município de Caldas Novas-GO, no prazo de 15 dias desta publicação, para tratar assunto de seu interesse.

Registre-se e publique-se.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
SUPERMERCADO MOREIRA LTDA, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA, LICENÇAS AMBIENTAIS DE OPERAÇÃO E DE INSTALAÇÃO, PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS NO CNPJ 00.148.007/0008-21, NA AVENIDA T-4, 1524, QUADRA 169A, LOTE 3/7, SETOR BUENO, CEP: 74.230-030, MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
MOREIRA EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES S.A. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA, AS LICENÇAS AMBIENTAIS PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO, PARA ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E ALUGUEL PARA IMÓVEIS PRÓPRIOS, NO CNPJ/MF: 06.258.508/0001-70, NA AVENIDA PERIMETRAL, Nº 2.982, SETOR COIMBRA, CEP: 74530-020, MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS.

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 75/2020 - SRP

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças.
DATA DE ABERTURA: 17/08/2020;
HORÁRIO: 09:00h;
LOCAL: Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro, Morrinhos - Goiás.
RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: www.morrinhos.go.gov.br.

Morrinhos, 03 de agosto de 2020.
FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA
=Pregoeiro=

Tabelião de Protesto de Títulos de Luziânia - GO
CNPJ: 01.493.063/0001-90 - CNS: 02.860-5
Rua Florentino Chaves, 197, QD 73, Lote 28, Centro - Luziânia/GO - CEP: 72.800-520
Telefone: (61) 3621-1192/WhatsApp (61) 99525-8401 E-mail: cartorio@cartoriorm.com.br
Tabelião: João Batista Perigolo

EDITAL - LUZIÂNIA, 4 de agosto de 2020
JOAO BATISTA PERIGOLO, Tabelião de Protestos de Títulos desta Comarca de Luziânia / GO, faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados para PROTESTO nesta serventia extrajudicial, situada na Rua Florentino Chaves, 197, quadra 73, lote 28, centro, títulos ou documentos em desfavor das pessoas abaixo identificadas:

N. Apont.	Devedor	CPF/CNPJ
	FRANCISCO DIASSIS DE OLIVEIRA MATOS	408.852.833-68
	JOSEFA DANIELLE RODRIGUES DOS SANTOS	015.265.051-26
	EVELLYN RIBEIRO NEVES ROSSINI	432.615.398-95

NOTA DO TABELIÃO
INTIMO OS a virem pagar em cartório os títulos acima, ou apresentarem as razões pelas quais não o fazem, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, que termina no primeiro dia útil após esta publicação, sob de pena de protesto, sob de pena de protesto. Quaisquer outras informações sobre os títulos acima identificados SOMENTE serão fornecidas pessoalmente, para a segurança dos atos praticados e dos próprios envolvidos. Qualquer dúvida, não hesite: entre em contato com esta serventia, ATÉ O PRAZO MÁXIMO ACIMA ASSINALADO. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital, com base nos artigos 13 c/c 15 da Lei nº.: 9.492, de 10/09/97, e no Provimento CNJ n. 87/2019, que será afixado nesta serventia e publicado no jornal "GAZETA", que se edita em Luziânia GO, ficando os devedores intimados do protesto caso ocorra. NÃO FAÇA DEPÓSITO NA CONTA DE TERCEIROS. ESTE CARTÓRIO NÃO ENTRA EM CONTATO VIA TELEFONE!

Luziânia-GO, 03/08/2020
João Batista Perigolo
Tabelião

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 17 de agosto de 2020, às 08h45min. 2º LEILÃO: 27 de agosto de 2020, às 14h15min. - (horário de Brasília)
ALEXANDRE TRAVASSOS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 4º andar, Edifício Berrini One - Brooklin Paulista - CEP. 04571-010, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular de venda e Compra de Imóvel, Financiamento com eficácia de Escritura Pública e Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia nº 07344623000148 datado de 30/04/2013, firmado com o Fidejuntante GEMAR GOMES DE OLIVEIRA, CI nº 2.485.963-SSP/GO, CPF nº 375.091.361-72, e LUCIENE MENDES DE ANDRADE OLIVEIRA, RG nº 2751367-SSP/GO, CPF nº 003.866.081-48, residentes e domiciliados em Morrinhos/GO, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 539.264,85 (Quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído por: "Uma casa residencial, Rua Rio Grande do Sul nº 735, Centro, Morrinhos/GO, com área total construída de 448,09m² e área total do terreno de 641,50m², melhor descrito na matrícula nº 17.020 do Cartório do 1º Ofício de Notas e Registros de Imóveis da Comarca de Morrinhos/GO. Cadastro Municipal: 1.710. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 204.500,00 (Duzentos e quatro mil e quinhentos reais - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.sold.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A INTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.sold.com.br Informações pelo tel. 11-3296-7555 (16264 - Dossiê)

Leia e anuncie!
 61 3356-8886 (DF) - 62 3249-8883 (GO)
 63 3028-7777 (TO) - 64 3453-8883 (GO)

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos
GOEXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 69/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Morrinhos.
Objeto: Aquisição de Marmiteix.
Empresa Contratada: Restaurante Monte Castelo Ltda - Eireli, Nº do Contrato 331/2020, Valor Total R\$ 33.000,00.
Data da assinatura do contrato: 03/08/2020.
Vigência do Contrato: 31/12/2020.

Morrinhos, 03 de agosto de 2020.
FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA
=Pregoeiro=

JOSÉ EULALIO BRANDÃO FILHO EIRELI, sob CNPJ Nº 14.088.665/0001-03, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - SEMMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para o empreendimento com atividade em Unidade Beneficiadora de Sementes (UBS). Localizada na Fazenda Marambaia, ROD. BR 060, S/N, km 398, à esquerda por 7 km, sala 04, Município de Rio Verde - GO.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Naturais de Interdições e Tutelas
Rua 05, nº 199, sala 02, Centro - CEP: 75.675-000
Corumbáiba-GO - Telefone: (64) 3447-1279

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 2151

Certifico que tendo afixado no placar deste cartório o edital de proclamas referente ao casamento abaixo:

Faço saber que pretendem se casar em: 20 de agosto de 2020 às 14 h00min, e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525 e seus seguintes do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **Wivson Queiroz de Santana**, de nacionalidade brasileira, divorciado, eletromecânico, natural de Vitória de Antão /PE, onde nasceu em 10 de fevereiro de 1982, filho de Euclides Amaro de Santana e Iracema Francisca Queiroz de Santana, já falecidos, residente e domiciliado à Rua Frei Luis Tomás Flores, Vila Nova Corumbáiba - GO; e **Leticia Souza de Souza**, de nacionalidade brasileira, solteira, professora, natural de Marabá-PA, onde nasceu em 25 de novembro de 1985, filha de Raimundo Rodrigues de Souza e Ana Amélia Souza de Souza, residente e domiciliado à Rua Frei Luis Tomás Flores, Vila Nova Corumbáiba - GO. O contraente depois de casado continua assinar o nome de **Wivson Queiroz de Santana**. A contraente depois de casada passara assinar: **Leticia Souza de Souza Queiroz**. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

Corumbáiba-GO, 29 de Julho de 2020.

Interdições e Tutelas Respondente: Josiane Regina Alves
Respondente Substituto: Josiel Henrique Batista Alves
Respondente Substituta: Emília Rosa Sampaio Alves
Escrevente: Maria Bethânia da Silva Leite

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

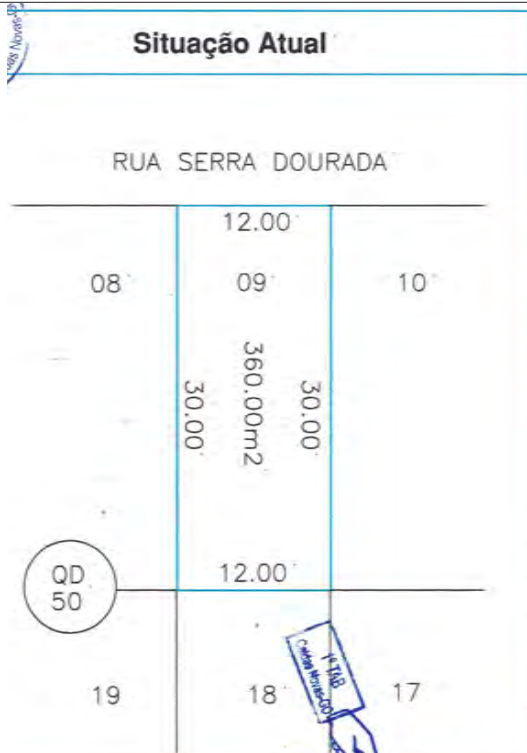
REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRAMENTO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelião de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **MIRACY DE AMORIM BARBOSA**, brasileira, viúva, professora, CI n.º 2524503 2ª VIA-DGPC/GO, CPF n.º 573.993.361-72, residente e domiciliada na Rua Serra Negra, Quadra 16, Lote 29-A, Jardim Serrano, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRAMENTO** do imóvel denominado "Lote nº 09, da quadra nº 50, situado na Rua Serra Dourada, no loteamento denominado "JARDIM SERRANO", nesta cidade, medindo: 12,00m de frente

o lote nº 09-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 18; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 08; **perfazendo a área total de 180,00m²** e "LOTE nº 09-B, da quadra nº 50, situado na Rua Serra Dourada, no loteamento denominado "JARDIM SERRANO", nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua Serra Dourada; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 10; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 18; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 08; **perfazendo a área de 360,00m²**, matriculado sob o nº **62.726** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESDOBRAMENTO passará a denominar-se "LOTE nº 09-A, da quadra nº 50, situado na Rua Serra Dourada, no loteamento denominado "JARDIM SERRANO", nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua Serra Dourada; pelo lado direito, 30,00m confrontando com



Caldas Novas, 30 de julho de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por
MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.07.30 10:12:03 -03'00'

Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Corumbáiba-GO.

Rua 05, n 199, sala 02-Centro-CEP.75.750.000

Fones:(064)3447-1279

Josiane Regina Alves
Respondente

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

Lei Federal nº6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Josiane Regina Alves, Respondente do Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da comarca de Corumbáiba, Estado de Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **RENATA CORDEIRO FRAGA**, brasileira, solteira, estudante, portadora do CPF de nº 031.932.381-12, RG de nº 4905-730-SSPGO, residente e domiciliada na Rua 70 Quadra C-17, Lote 1-E, apartamento 602, Bloco-Paz, Ed. Mahadna Gandhi, Jardim Goiás, Goiânia-GO, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo art.18 da Lei Federal nº 6.766, de 19/12/1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** do lote denominado "Gleba 02 da Quadra 05-A, sítio à Avenida Bocaina, neste município de Corumbáiba-GO, medindo, Gleba 02 a área de 6.903,00m² (seis mil novecentos e três metros quadrados), que será **DESMEMBRADO** em vinte e cinco lotes, da seguinte forma: **I)** Um lote residencial de nº 01, da Quadra 05-A, situado à Avenida Bocaina, Vila Nova, neste município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com 8,00metros confrontando com a Avenida Bocaina; pelo lado direito com 30,00metros confrontando com o lote 02 e pelo fundo com 8,00metros confrontando com Hélio Batista Beraldo, perfazendo a área total de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados)". **II)** Um lote residencial de nº 02, da Quadra 05-A, situado à Avenida Bocaina, Vila Nova, neste município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com 8,00metros confrontando com a Avenida Bocaina; pelo lado direito com 30,00metros confrontando com o lote 01; pelo lado esquerdo com 30,00metros confrontando com o lote 03 e pelo fundo com 8,00metros confrontando com Hélio Batista Beraldo, perfazendo a área total de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados)". **III)** Um lote residencial de nº 03, da Quadra 05-A, situado à Avenida Bocaina, Vila Nova, neste município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com 8,00metros

confrontando com a Avenida Bocaina; pelo lado direito com 30,00metros confrontando com o lote 02; pelo lado esquerdo com 30,00metros confrontando com o lote 04 e pelo fundo com 8,00metros confrontando com Hélio Batista Beraldo, perfazendo a área total de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados)". **IV)** Um lote residencial de nº 04, da Quadra 05-A, situado à Avenida Bocaina, Vila Nova, neste município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com 12,00metros confrontando com a Avenida Bocaina; pelo lado direito com 30,00metros confrontando com o lote 03; pelo lado esquerdo com 30,00metros confrontando com Hélio Batista Beraldo, perfazendo a área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados)". **V)** Um lote residencial de nº 05, da Quadra 05-A, situado à Avenida Bocaina, Vila Nova, neste município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com 12,00metros confrontando com a Avenida Bocaina; pelo lado direito com 30,00metros confrontando com o lote 04; pelo lado esquerdo com 30,00metros confrontando com o lote 06 e pelo fundo com 12,00metros confrontando com Hélio Batista Beraldo, perfazendo a área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados)". **VI)** Um lote residencial de nº 06, da Quadra 05-A, situado à Avenida Bocaina, Vila Nova, neste município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com 12,00metros confrontando com a Avenida Bocaina; pelo lado direito com 30,00metros confrontando com o lote 05; pelo lado esquerdo com 30,00metros confrontando com Hélio Batista Beraldo, perfazendo a área total de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados)". **VII)** Um lote residencial de nº 07, da Quadra 05-A, situado à Avenida Bocaina, Vila Nova, neste

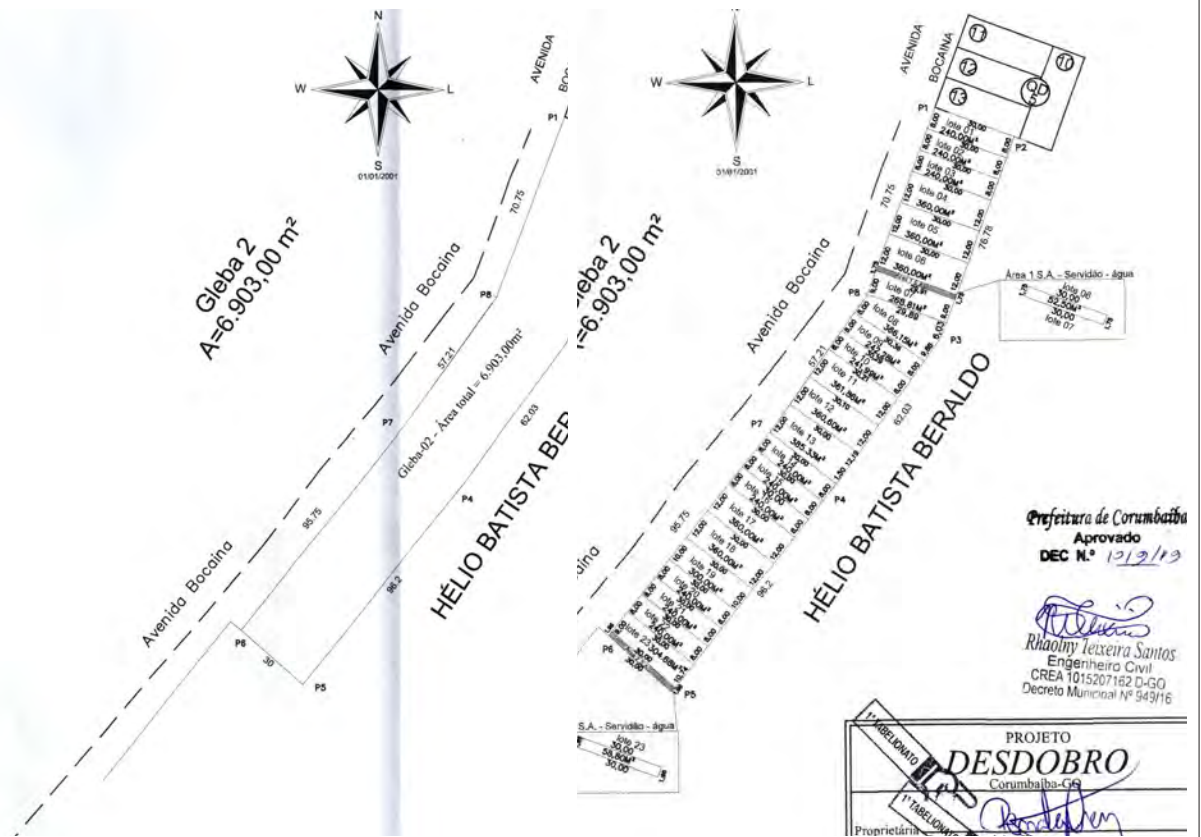
município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com 1,75metros confrontando com a Avenida Bocaina; pelo lado direito com 30,00metros confrontando com o lote 06; pelo lado esquerdo com 30,00metros confrontando com o lote 07 e pelo fundo com 1,75metro confrontando com Hélio Batista Beraldo, perfazendo a área total de 52,50m² (cinquenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados)". **VIII)** Um lote residencial de nº 08, da Quadra 05-A, situado à Avenida Bocaina, Vila Nova, neste município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com 9,00metros confrontando com a Avenida Bocaina; pelo lado direito com 29,91metros confrontando com área 1 S.A., pelo lado esquerdo com 29,89metros confrontando com o lote 08, e pelo fundo com 9,00metros confrontando com Hélio Batista Beraldo, perfazendo a área total de 268,81m² (duzentos e sessenta e oito metros e oitenta e um centímetros quadrados)". **IX)** Um lote residencial de nº 09, da Quadra 05-A, situado à Avenida Bocaina, Vila Nova, neste município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com 8,00metros confrontando com a Avenida Bocaina; pelo lado direito com 12,00metros confrontando com o lote 10, pelo lado esquerdo com 30,36metros confrontando com o lote 09, e pelo fundo com 6,03metros mais 9,88metros confrontando com Hélio Batista Beraldo, perfazendo a área total de 366,15m² (trezentos e sessenta e seis metros e quinze centímetros quadrados)". **X)** Um lote residencial de nº 10, da Quadra 05-A, situado à Avenida Bocaina, Vila Nova, neste município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com 8,00metros confrontando com a Avenida Bocaina; pelo lado direito com 30,36metros confrontando com o lote 08, pelo lado esquerdo com 30,29metros confrontando com o lote 10, e pelo fundo com 8,00metros confrontando com Hélio Batista Beraldo, perfazendo a área total de 242,28m² (duzentos e quarenta e dois metros e vinte e oito centímetros quadrados)". **XI)** Um lote residencial de nº 11, da Quadra 05-A, situado à Avenida Bocaina, Vila Nova, neste município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com 8,00metros confrontando com a Avenida Bocaina; pelo lado direito com 30,29metros confrontando com o lote 09, pelo lado esquerdo com 30,21metros confrontando com o lote 11, e pelo fundo com 8,00metros confrontando com Hélio Batista Beraldo, perfazendo a área total de 241,99m² (duzentos e quarenta e um metros e noventa e nove centímetros quadrados)". **XII)** Um lote residen-

cial de nº 11, da Quadra 05-A, situado à Avenida Bocaina, Vila Nova, neste município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com 8,00metros confrontando com a Avenida Bocaina; pelo lado direito com 12,00metros confrontando com o lote 10, pelo lado esquerdo com 30,10metros confrontando com o lote 11, pelo lado esquerdo com 30,00metros confrontando com Hélio Batista Beraldo, perfazendo a área total de 361,86m² (trezentos e sessenta e um metros e oitenta e seis centímetros quadrados)". **XIII)** Um lote residencial de nº 12, da Quadra 05-A, situado à Avenida Bocaina, Vila Nova, neste município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com 12,00metros confrontando com a Avenida Bocaina; pelo lado direito com 30,10metros confrontando com o lote 11, pelo lado esquerdo com 30,00metros confrontando com Hélio Batista Beraldo, perfazendo a área total de 242,28m² (duzentos e quarenta e dois metros e vinte e oito centímetros quadrados)". **XIV)** Um lote residencial de nº 13, da Quadra 05-A, situado à Avenida Bocaina, Vila Nova, neste município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com 8,00metros confrontando com a Avenida Bocaina; pelo lado direito com 30,10metros confrontando com o lote 11, pelo lado esquerdo com 30,00metros confrontando com Hélio Batista Beraldo, perfazendo a área total de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados)". **XV)** Um lote residencial de nº 14, da Quadra 05-A, situado à Avenida Bocaina, Vila Nova, neste município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com 8,00metros confrontando com a Avenida Bocaina; pelo lado direito com 30,00metros confrontando com o lote 13, e pelo fundo com 8,00 metros confrontando com Hélio Batista Beraldo, perfazendo a área total de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados)". **XVI)** Um lote residencial de nº 15, da Quadra 05-A, situado à Avenida Bocaina, Vila Nova, neste município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com 12,00metros confrontando com a Avenida Bocaina; pelo lado direito com 30,00metros confrontando com o lote 14, pelo lado esquerdo com 30,00metros confrontando com Hélio Batista Beraldo, perfazendo a área total de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados)". **XVII)** Um lote residencial de nº 16, da Quadra 05-A, situado à Avenida Bocaina, Vila Nova, neste município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com 8,00metros confrontando com a Avenida Bocaina; pelo lado direito com 30,00metros confrontando com o lote 15, pelo lado esquerdo com 30,00metros confrontando com Hélio Batista Beraldo, perfazendo a área total de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados)". **XVIII)** Um lote residencial de nº 17, da Quadra 05-A, situado à Avenida Bocaina, Vila Nova, neste município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com 8,00metros confrontando com a Avenida Bocaina; pelo lado direito com 30,00metros confrontando com o lote 16, pelo lado esquerdo com 30,00metros confrontando com Hélio Batista Beraldo, perfazendo a área total de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados)". **XIX)** Um lote residencial de nº 18, da Quadra 05-A, situado à Avenida Bocaina, Vila Nova, neste município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com 10,00metros confrontando com a Avenida Bocaina; pelo lado direito com 30,00metros confrontando com o lote 18, pelo lado esquerdo com 30,00metros confrontando com Hélio Batista Beraldo, perfazendo a área total de 300,00m² (trezentos metros quadrados)". **XXI)** Um lote residencial de nº 20, da Quadra 05-A, situado à Avenida Bocaina, Vila Nova, neste

município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com 8,00metros confrontando com a Avenida Bocaina; pelo lado direito com 30,00metros confrontando com o lote 19, pelo lado esquerdo com 30,00metros confrontando com Hélio Batista Beraldo, perfazendo a área total de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados)". **XXII)** Um lote residencial de nº 21, da Quadra 05-A, situado à Avenida Bocaina, Vila Nova, neste município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com 8,00metros confrontando com a Avenida Bocaina; pelo lado direito com 30,00metros confrontando com o lote 20, pelo lado esquerdo com 30,00metros confrontando com Hélio Batista Beraldo, perfazendo a área total de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados)". **XXIII)** Um lote residencial de nº 22, da Quadra 05-A, situado à Avenida Bocaina, Vila Nova, neste município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com 8,00metros confrontando com a Avenida Bocaina; pelo lado direito com 10,00metros confrontando com o lote 21, pelo lado esquerdo com 30,00metros confrontando com Hélio Batista Beraldo, perfazendo a área total de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados)". **XXIV)** Um lote residencial de nº 23, da Quadra 05-A, situado

à Avenida Bocaina, Vila Nova, neste município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com 9,00metros confrontando com a Avenida Bocaina; pelo lado direito com 30,00metros confrontando com o lote 22, pelo lado esquerdo com 30,00metros confrontando com a Área 2 S.A. e pelo fundo com 10,74metros confrontando com Hélio Batista Beraldo, perfazendo a área total de 304,68m² (trezentos e quatro metros sessenta e oito centímetros quadrados)". **XXV)** Um lote residencial de nº 24, da Quadra 05-A, situado à Avenida Bocaina, Vila Nova, neste município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com 1,96metro confrontando com a Avenida Bocaina; pelo lado direito com 30,00metros confrontando com Hélio Batista Beraldo, perfazendo a área total de 58,80m² (cinquenta e oito metros e oitenta centímetros quadrados)", conforme planta e memorial descritivo, que faz parte do integrante Decreto nº 1019/19 expedido em Corumbáiba(GO) em 02 de setembro de 2019. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

Corumbáiba, 03 de julho de 2020.



Prefeitura de Corumbáiba
Aprovado
DEC N.º 1019/19

Rhaolny Teixeira Santos
Engenheiro Civil
CREA 1015207162 D-GO
Decreto Municipal nº 943/16

PROJETO
DESDOBRO
Corumbáiba-GO
Proprietária

CRIARTS.CASA

criarts.casa

GESSO

VIDROS EM GERAL

(64) 9 8416-2783

CONTATO@CRIARTS.CASA

Leia o Jornal
Gazeta do Estado

gazetadoestado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE CORUMBAÍBA -
DISTRITO DE MARZAGÃO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
DE NOTAS E ANEXOS DE MARZAGÃO GO



EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

O bacharel **DANILLO DE SOUSA MACHADO**, Oficial Respondente do Registro de Imóveis do Distrito Judiciário de Marzagão, Comarca de Corumbaiaba, Estado de Goiás. **FAZ SABER** a todos os interessados que **DIVINO APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, casado, fazendeiro, portador da CI/RG nº 2.349.295-SSP/GO, CNH nº 04153484339- DENAT/TRAN/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 375.057.851-68, residente e domiciliado na Rua Olímpio Pereira Machado nº 654, Centro, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo Art. 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESMEM-**

BRAMENTO do imóvel denominado **"LOTE 17-B (Dezessete-B), da QUADRA Nº 24 (vinte e quatro), situado na Rua Alfredo Idalino da Silva, na "VILA SÃO JOSÉ", nesta cidade**, contendo os seguintes limites e confrontações: 15,80m de frente para a Rua Alfredo Idalino da Silva, pelo lado direito, 20,00m confrontando com o lote 18; pelo fundo, 15,80m confrontando com o lote 16-B; e, pelo lado esquerdo, 20,00m confrontando com o lote 17-A, perfazendo a área de 316,00m² (trezentos e dezesseis metros quadrados). **Matriculado sob o nº 665**, no Registro de Imóveis do Distrito Judiciário de Marzagão, Comarca de Corumbaiaba, Estado de

Goias. O **DESMEMBRAMENTO** passará a denominar-se **"LOTE nº 17-B, da QUADRA Nº 24, situado na Rua Alfredo Idalino da Silva, na "VILA SÃO JOSÉ", nesta cidade**, contendo os seguintes limites e confrontações: 8,00m de Frente para a Rua Alfredo Idalino da Silva, pelo Lado Direito, 20,00m confrontando com o Lote nº 17-C; pelo Fundo, 8,00m confrontando com o Lote nº 16-B; e, pelo Lado Esquerdo, 20,00m confrontando com o Lote nº 17-A, perfazendo a área de 160,00m²; e, **"LOTE nº 17-C, da QUADRA Nº 24, situado na Rua Alfredo Idalino da Silva, na "VILA SÃO JOSÉ", nesta cidade**, contendo os seguintes limites e confrontações: 7,80m

de Frente para a Rua Alfredo Idalino da Silva, pelo Lado Direito, 20,00m confrontando com o Lote nº 18; pelo Fundo, 7,80m confrontando com o Lote nº 16-B; e, pelo Lado Esquerdo, 20,00m confrontando com o Lote nº 17-B, perfazendo a área de 156,00m²; conforme planta e memorial descritivo que faz parte do integrante Decreto nº 198/2020, expedido em 22 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por **3 (três) dias consecutivos**, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, tudo nos termos do Art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

Marzagão-GO, 31 de julho de 2020.

Isabel Cristina Barbosa Leal
Respondente Substituta

Isabel Cristina Barbosa Leal
Respondente Substituta
Marzagão-GO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

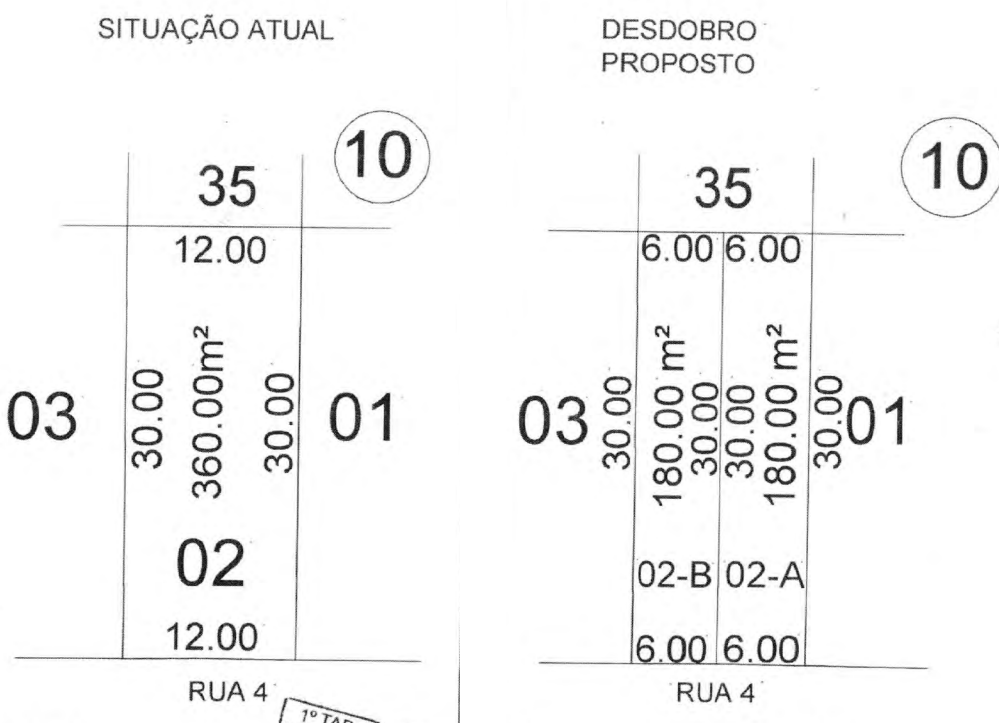
EDITAL DE DESDOBRO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelião de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **NILSIANE DA SILVA ROCHA**, brasileira, divorciada, do lar, CI nº 0292756 SJS/AC, CNH nº 03346583282 DETRAN/GO, CPF nº 593.136.502-82, residente e domiciliada nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRO** do imóvel denominado **"Lote nº 02, da quadra nº 10, situado na Rua 04, no loteamento denominado "SETOR SERRINHA", nesta cidade**, medindo: 12,00m de frente para a Rua 04; pelo lado direito, 30,00m con-

frontando com o lote nº 03; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 35; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 01; **perfazendo a área de 360,00m²**, matriculado sob o nº **67.940** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O **DESDOBRO** passará a denominar-se **"LOTE nº 02-A, da quadra nº 10, situado na Rua 04, no loteamento denominado "SETOR SERRINHA", nesta cidade**, medindo: 06,00m de frente para a Rua 04; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 02-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 35; e, pelo lado es-

quendo, 30,00m confrontando com o lote nº 01; **perfazendo a área total de 180,00m²** e **"LOTE nº 02-B, da quadra nº 10, situado na Rua 04, no loteamento denominado "SETOR SERRINHA", nesta cidade**, medindo: 06,00m de frente para a Rua 04; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 03; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 35; e pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 02-A; **perfazendo a área total de 180,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 976/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 16 de junho de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.



Caldas Novas, 02 de julho de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.07.02 09:42:43 -03'00'

Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelião de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **NILSIANE DA SILVA ROCHA**, brasileira, divorciada, do lar, CI nº 7647211 1ª via-SSP/GO, CPF nº 593.136.502-82, residente e domiciliada na Avenida Bento de Godoy Neto, nº 87, Quadra 03, Lote 14, Parque Real, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRO** do imóvel denominado **"Lote nº 24, da quadra nº 29, sito à Rua RC-17, no loteamento denominado "RECANTO DE CALDAS", nesta cidade**, medindo: 12,00m

de frente para a Rua RC-17; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 25; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 17; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 23; **perfazendo a área total de 360,00m²**, matriculado sob o nº **92.437** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O **DESDOBRO** passará a denominar-se **"LOTE nº 24-A, da quadra nº 29, situado na Rua RC-17, no loteamento denominado "RECANTO DE CALDAS", nesta cidade**, medindo: 06,00m de frente para a Rua RC-17; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 24-B; pelo

fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 17; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 23; **perfazendo a área total de 180,00m²** e **"LOTE nº 24-B, da quadra nº 29, situado na Rua RC-17, no loteamento denominado "RECANTO DE CALDAS", nesta cidade**, medindo: 06,00m de frente para a Rua RC-17; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 25; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 17; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 24-A; **perfazendo a área total de 180,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 983/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 16 de junho de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.



Caldas Novas, 22 de julho de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.07.22 11:36:35 -03'00'

Escrevente